

08-0123/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0123/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0123/2001 DE 23/10/01 B

PROMOVENTE: VEREADOR

DELMIR CANDUCCI

E M E N T A

REQUER, AMPARADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 22º DO R.T.,
ALTERAÇÃO QUANTO AO HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES OR-
DINÁRIAS PARA AS 15 HORAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 14:44:41

00000003864-48



ARQUIVADO EM 10/06/2002

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Serviço Técnico - Substituto



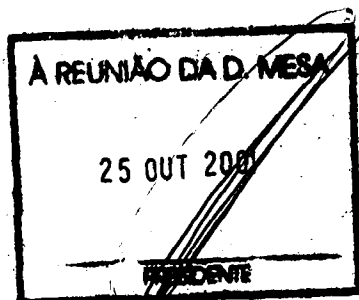
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CELSO CARDOSO

Folha nº 01 do proc.
Nº 123 de 01

2440

Adelina C. Costa Ass. Parlamentar
R.F. 10406



REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0123/2001

REQUER ALTERAÇÃO NO QUE DISPÕE
O ARTIGO 4A DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE
23 DE AGOSTO DE 2001.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, amparado pelo disposto no artigo 220 do R.I., alteração quanto ao horário de início das Sessões Ordinárias, previsto no artigo 4A da Resolução nº 11 de 23 de agosto de 2001, a qual trata das disposições transitórias do Regimento Interno, REQUERENDO, por decorrência da implementação do "horário de verão" em nossa região, o que já garante substancial economia de energia, seja adotado o horário das 15:00 horas como o oficial para o início dos trabalhos referentes as Sessões Ordinárias nesta Câmara.

Sala das Sessões,

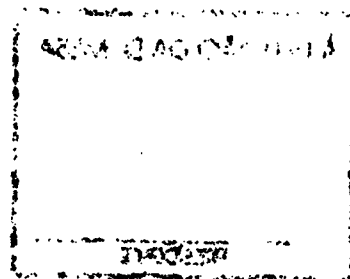
CEL SO CARDOSO
Vereador

Gabinete do Vereador Celso Cardoso
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP Cep. 01319-900 Telefone 3111-2462 Fax 3111-3035
e-mail: celso.cardoso@cmssp.prodarn.sp.gov.br

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

26 OUT 2001

19h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) () rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
2 26/10/04 al. (220)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 08-123..... de 1901..... 26/10/01..... (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À DG - Sr. Diretor Geral:
Para encaminhamento à próxima reunião da D. Mesa.

26/10/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.P.M.

RECEBIDO NA DG

EM 26/10/01


Lilian

17:40 em.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 03

Em 30 / 10 / 01

(a) **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Chefe de Serviço Técnico Ar



À E. Mesa

Senhor Presidente,

Trata-se de Requerimento "D", de autoria do N. Vereador Celso Cardoso, objetivando que as Sessões Ordinárias sejam iniciadas às 15:00 horas.

Alega o N. Requerente que tal solicitação se justifica em decorrência da economia de energia advinda com a implantação do "horário de verão".

Por se tratar de matéria sujeita ao crivo de conveniência e oportunidade da E. MESA, solicito a Vossa Excelência se digne submeter à apreciação o presente expediente, ao qual esta Diretoria Geral anexa projeto de resolução consubstanciando a alteração pretendida, se esta for a decisão da MESA DIRETORA.

30.10.2001

Luiz Eduardo de S.S. Thiago

Diretor Geral

À DG.
A. Diretor Geral,

Como solicitado por V. Ex.
não há apreciação de ordem
jurídica o ser expedido no
presente, que deverá ser
submetido à apreciação da
E. Mesa, segundo critérios
de conveniência e oportu-
nidade. *hp* 05/11/01

MARCIA PELEGRINI
Chefe Adm. Parlamentar
Gáb. Presidente CMSP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 04+05+06+
em 06/06/08
Ass.: ELOISA RIBEIRO

ELOISA RIBEIRO
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909



MINUTA

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 004 de 01 do proc.
Nº 08-1234 de 2001
o funcionário: ELOISA PEREIRA
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Inserir parágrafo único ao artigo 4º A das Disposições Transitórias do Regimento Interno, acrescentado pela Resolução 7, de 31 de maio de 2001, com a redação dada pela Resolução 11, de 23 de agosto de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º A, acrescentado ao Ato das Disposições Transitórias do Regimento Interno (Resolução 2, de 26 de abril de 1991) pela Resolução 7, de 31 de maio de 2001, com a redação dada pela Resolução 11, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º A. ...

Parágrafo único. Enquanto perdurar o “horário de verão” na Região Sudeste, implantado pelo Governo Federal, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Paulo, que terão duração de 4 (quatro) horas, só se realizarão às terças, quartas e quintas-feiras, com início às 15 horas.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05ª do proc.
Nº 08-1231 da 2001
o funcionário: *ELP*
ELOISA PEREIRA PINALDI
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909

JUSTIFICATIVA

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Paulo, que sempre se iniciaram às 15 horas, por força do racionamento de energia elétrica estabelecido pelo Governo Federal tiveram seu horário alterado. Primeiramente, a Resolução 7, de 31 de maio de 2001, estabeleceu o início das sessões às 13 horas. Posteriormente, a Resolução 11, de 23 de agosto de 2001, procedeu à nova alteração, iniciando-se as sessões às 14 horas.

Agora, Requerimento "D", de autoria do N. Vereador Celso Cardoso, solicita que as Sessões Ordinárias voltem a ter seu início às 15 horas, enquanto a Região Sudeste beneficiar-se da economia de energia advinda com a implantação, pelo Governo Federal, do "horário de verão"

Ressalte-se que os horários de realização das Sessões Solenes e outros eventos extraordinários continuam a sofrer as restrições da Resolução 7/2001.

Com estas considerações, a Mesa Diretora encaminha este projeto para deliberação do Egrégio Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc.
Nº 08-0123 de 2001

o funcionário: ELIOISA PEREIRA RINALDI
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909

REF.: RDP nº 08-0123/2001

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

Encaminho a V. Sª o presente Requerimento, para arquivamento, considerando que o seu objeto já foi atendido com o fim do horário especial, instituído pelo Governo Federal, que visou ao racionamento de energia elétrica.

06.06.02

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

07.6.02

BRUNO G. G. G. G.
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	06 (sua) fls.
Arquivo em	10-6-2002
O Func.º	10
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS Documentalista - R.F. 100.927	